



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 50123

FL. N.º 72

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 27 DE JUNHO DE 2023

N.º 50/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e três minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por motivo de férias.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de junho de 2023;-----

b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 19 de junho de 2023;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

1. Abertura de procedimentos concursais para recrutamento de Assistentes Operacionais para a Divisão da Ação Social e Educação;-----

2. Adenda ao contrato nº84/2021 de Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares – Minuta do Contrato; -----

3. Contrato interadministrativo celebrado com o Agrupamento de Escolas do Búzio – Alteração da alínea e) do n.º 1 da Cláusula 2.ª- Capítulo II e assunção de despesas entre janeiro e maio/2023; -----

4. Estratégia Local de Habitação / Cedência de Direito de superfície: esclarecimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 16/05/2023; -----

5. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º42; -----

6. Proposta de Descontos nas Taxas do Parque Subterrâneo – Avençados; -----

7. Jornadas Mundiais da Juventude – Apoio ao Comité Organizador Paroquial de Vale de Cambra; -----

8. Sociedade Columbófila de Vale de Cambra – apoio financeira para aquisição de contentor; -----

9. Associação Desportiva de Cabrum – Apoio para remodelação de espaço; -----

10. Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense – Apoio às obras de requalificação da sede; -----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos; -----

12. Informações; -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/06/2023: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 14/06/2023, por unanimidade.-----

b) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/06/2023: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 19/06/2023, por unanimidade.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador André Silva informou que no próximo dia 4 de julho se dará início à Edição de 2023 do CAMBRACUP, torneio de futebol inter-Freguesias, cujo convite para a cerimónia de abertura, remeterá a todos os presentes.-----

O vereador Frederico Martins pediu o ponto da situação relativamente ao processo da Alameda da Sr.ª da Saúde e perguntou se a junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões criou um percurso alternativo para os romeiros da Sr.ª da Saúde, face à habitual romaria na noitada do dia da Sr.ª da Saúde, apelando para que esta ação seja feita em parceria com a Câmara Municipal, identificando o percurso à semelhança de outros PR criados, dando a exemplo, a identificação dos percursos realizados para quem vai ao Santuário de N. Sr.ª de Fátima.-----

O vereador José Alexandre Pinho informou da campanha de sensibilização, projeto designado “VALE DE CAMBRA RECICLA”, que se encontra a decorrer, em parceria com a Sociedade Ponto Verde, como forma de aumentar a percentagem de reciclagem no concelho.-----

Quanto aos PR para os romeiros da Sr.ª da Saúde, disse ter sugerido, em tempos, a implementação de informação com placas, pelo menos no início da ciclovía no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho que vai ao encontro de um outro PR, o PR1, que conduzirá os romeiros com maior segurança até à Sr.ª da Saúde, facto que voltará a frisar ao atual chefe da DCDT.-----

2023.06.27

O vereador **Tiago Fernandes** lembrou a falta de resposta ao seu pedido de informação de 18/10/2023, pretendendo saber se existe uma perspectiva quanto à data do deferimento do seu pedido. -----

Mencionou o seu agrado pelos eventos realizados pelo Sport-Clube de Cambra e pela Associação Cívica Alberto Bastos, e, por falar em percursos, disse, referiu-se às diversas intervenções feitas no púlpito durante a sessão da Assembleia Municipal, quanto à questão do voto contra proferido nos pontos da Ordem do Dia, querendo esclarecer uma dúvida quanto à remessa das atas da Câmara Municipal, nomeadamente as relativas aos assuntos a esta remetidos para deliberação, concordando que, conforme frisou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, muitas dessas intervenções foram inócuas, pois que lhe chegaram a gerar dúvidas quanto ao envio ou não das atas das reuniões da Câmara Municipal, depreendendo que, face aos comentários infelizes, como o de que os membros do executivo ao votarem contra, não têm qualquer tipo de cuidado na defesa dos interesses do concelho como um todo, que não é feita a leitura das atas, não concordando com tais afirmações, corroborando mesmo as palavras então proferidas pelo Sr. Presidente, de que “temos de promover todo o nosso território”, zona baixa a alta do concelho que é um só território. -----

Perguntou o ponto da situação das passadeiras sobrelevadas na Rua José António Martins, pedindo também que o Sr. Presidente mantenha o presente executivo a par da situação do Centro de Artes e Espetáculos e da empreitada de "Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água - Fase 1". -----

O Sr. **Presidente, respondendo**, informou que ainda não se encontra concluído o projeto da Alameda da Sr.ª da Saúde, estando-se ainda a responder a dúvidas colocadas pela equipa projetista, nomeadamente, quanto aos postes e armaduras de iluminação da via, de forma a que estes sejam um modelo, o mais atual possível. -----

Sobre as placas identificativas dos PR, concorda que deve ser feita uma identificação à entrada do percurso que se inicia no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, dirigindo os



[Handwritten signature]

romeiros da Sr.^a da Saúde da Serra, não só para nesta data festiva, mas de forma permanente para estes percursos, para que estes não utilizem a estrada. -----

Sobre as intervenções realizadas na sessão da Assembleia Municipal ocorrida na véspera da presente reunião, relativamente ao voto contra nas deliberações tomadas, referiu que as adjectivou de inócuas, por naquele momento serem irrelevantes para o ponto em apreciação, sendo uma discussão lateral que não criou nada de positivo nem interessante, contudo, como referiu o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, concorda que as pessoas são livres de se posicionar e de se manifestarem, desde que dentro dos limites da boa educação, aos quais apela e apelou aquando da intervenção do público.---

Sobre a Rua José António Martins, referiu que terá de ser realizada a passeadeira sobrelevada neste período de verão, para que fique pronta aquando da abertura do novo ano escolar;-----

Deixou ainda alguns breves esclarecimentos quanto ao desenrolar dos procedimentos do Centro de Artes e Espetáculos e da empreitada de Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:

--- Processo Medidata N.º 5957/2023 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

O Sr. Presidente apresentou a proposta para, de acordo com o vereador do pelouro dos Recursos Humanos e, no seguimento da informação técnica de 17/03/2023, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira, a abertura de procedimentos concursais nos termos da informação técnica de 12/04/2023 da DAJRH, corroborada pelo respetivo chefe de Divisão, Sérgio Almeida. Mais disse que se pretende abrir os procedimentos ao abrigo do nº4 do artigo 30 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

As informações técnicas constam do processo Medidata.-----

Informação de 17/03/2023, prestada pela chefe da DASE: -----

“No âmbito da transferência de competências na área da Educação, o Município passou a assumir o recrutamento de pessoal para o exercício de funções não docentes, sendo obrigatório o cumprimento dos rácios determinados pelo Ministério da Educação. -----

Assim, considerando que:-----

- Se perspectiva a aposentação de trabalhadoras que neste momento exercem funções em estabelecimentos escolares; -----
- a transferência de competências coloca exigências acrescidas em termos do acompanhamento de serviços no âmbito da Saúde (Execução dos planos operacionais definidos pela saúde e alimentação escolar, execução de tarefas de apoio geral ao acompanhamento do serviço nas cozinhas, refeitórios escolares e períodos de vigilância de alunos em contexto de almoço escola, entre outras). -----

Proponho que seja desencadeado procedimento para recrutamento de pessoal operacional para a satisfação de necessidades permanentes dos serviços, num total de 9.”

Da informação de 12/04/2023, da técnica superior da DAJRH, Regina Quintal, transcreve-se a conclusão: -----

“(…) 1 – Estão reunidas as condições legais para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura dos seguintes procedimentos concursais: -----

Para a DASE: -----

- 8 Assistentes Operacionais (área da educação); -----
- 1 Assistente Operacional (área da promoção da saúde). -----

2 – Propõe-se que o procedimento seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere. “-----

O Sr. Presidente frisou que os assistentes operacionais das escolas estão continuamente a reformar-se, sendo imperativo suprir esta carência de recursos humanos, para que



[Handwritten signature]

estas se mantenham em funcionamento nas condições exigidas pelo Ministério da Educação. -----

No uso da palavra, o vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, informou que a saída definitiva de pessoas das escolas é contínua, havendo a necessidade de as substituir de forma permanente, tendo sido também aberto procedimento concursal para a substituição das ausências de curta duração.-----

O vereador Frederico Martins disse não ter qualquer dúvida quanto ao assunto, concordando com o mesmo, apesar de manter o seu sentido de voto, conforme Declaração de voto apresentada. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou que, como registo pedagógico, tendo em conta os 28 membros fiscalizadores, recomenda a leitura da Declaração de voto, e que, como é óbvio, o presente procedimento estava a ser feito para responder a uma necessidade da Câmara Municipal. Mais disse que, a leitura das atas era uma obrigação do órgão fiscalizador, achando que este e muitos outros trabalhos, são da competência dos Membros da Assembleia Municipal e, apesar de haver liberdade para estes se manifestarem, estes devem ter cuidado com as declarações que proferem, dado que colocaram em causa deliberações da Câmara Municipal que receberam, nas quais participa. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação: ---

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz

2023.06.27

“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

2. ADENDA AO CONTRATO Nº84/2021 DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – MINUTA DO CONTRATO: -----

-- Processo Medidata N.º 12296/2023 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

O Sr. Presidente apresentou a proposta da minuta do contrato a celebrar com a sociedade UNISELF, S.A., no âmbito da adenda ao contrato “Aquisição de Serviços para o fornecimento de refeições escolares, no ano letivo 2022-2023”, no valor de 79.440,00€ (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta euros)+IVA, aprovada na reunião de 19/06/2023, conforme processo remetido pela técnica superior jurista, Isabel Mariano. ---
As informações técnicas constam do processo Medidata.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo. -----



Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

3. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO – ALTERAÇÃO DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DA CLÁUSULA 2.ª- CAPÍTULO II E ASSUNÇÃO DE DESPESAS ENTRE JANEIRO E MAIO/2023: -----

--- Processo Medidata N.º 11694/2023 – Mónica Seixas – DASE ---

A vereadora do pelouro apresentou a proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo acima referido, bem como a assunção de despesas de janeiro a maio

2023.06.27

de 2023, ao abrigo do referido contrato, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), bem como a sua transferência para o Agrupamento de Escolas do Búzio, conforme **informação técnica de 05/06/2023, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: ---**

“Prevê a cláusula 2ª do capítulo II do Contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Vale de Cambra e o Agrupamento de Escolas do búzio, que constitui responsabilidade da Câmara Municipal *“Transferir para o Agrupamento de Escolas os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas, de acordo com o mapa financeiro, devidamente suportados em documentos de despesa e vertidos em relatórios de execução física e financeira”*.-----

A execução das competências transferidas no âmbito da Educação e delegadas no Agrupamento de Escolas tem sido acompanhada pelos serviços municipais em estreita articulação com o Diretor do Agrupamento. -----

No ano de 2022 as competências delegadas no Agrupamento de Escolas foram executadas dentro do esperado e as verbas transferidas pelo IGEFE foram suficientes à boa execução das mesmas. -----

No ano de 2023, esta situação alterou-se e as verbas, agora transferidas pela DGAL, são absolutamente insuficientes para que o Agrupamento de Escolas cumpra os encargos decorrentes dos encargos de instalações e conservação. -----

De acordo com reunião de trabalho em 2 de junho de 2023 foram evidenciados encargos de aproximadamente 83.000,00€, relativos ao período de janeiro a maio de 2023, sem cobertura pelas transferências mensais do Fundo de Financiamento da Descentralização que o Município transfere mensalmente para o Agrupamento. Tratam-se de despesas com eletricidade e gás, entre outras despesas obrigatórias. -----

Assim, e considerando que se trata de despesas básicas e essenciais ao funcionamento das Escolas, nomeadamente eletricidade, gás, obrigatórias entre outras, deixa-se à consideração da Câmara Municipal: -----



1. a alteração da alínea e) do n.º 1 da cláusula 2ª do capítulo II do Contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Vale de Cambra e o Agrupamento de Escolas do Búzio, passando a ter a seguinte redação: -----

“Transferir para o Agrupamento de Escolas os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas, de acordo com os documentos de despesa evidenciados e vertidos em relatórios de execução física e financeira”; -----

2. a assunção de despesas, relativas ao período de janeiro a maio de 2023, necessárias ao exercício de competências delegadas ao abrigo do contrato de delegação de competências aprovado em reunião de Câmara Municipal de 5 de abril de 2022, através da respetiva transferência para o Agrupamento de Escola do Búzio.” -----

O Sr. Presidente informou que a alteração provém do aumento de encargos, dando a palavra à vereadora do pelouro. -----

A vereador **Mónica Seixas**, no uso da palavra, referiu-se ao contrato interadministrativo que já foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, lendo o referido texto a alterar, esclarecendo os presentes quanto aos procedimentos a realizar, tendo em conta o valor de reforço que tem de ser transferido, comentando a propósito, o esforço económico que asfixia atualmente os municípios e coloca as escolas na presente situação de deficit financeiro, face ao aumento dos diversos fornecimentos que têm de ser pagos, para não comprometer o seu funcionamento básico, face ao atual contexto económico. -----

Informou ainda que, no âmbito da transferência de competências na área da educação, reuniram, esta e o Sr. Presidente, com o Sr. Secretário de Estado da Educação, ao qual transmitiram estas dificuldades, que agora surgem de forma mais inflacionada, sendo-lhes reportado que se estão a atualizar os cálculos anteriormente realizados por estimativa, sendo este, na prática, um processo moroso. Referiu-se ainda a procedimentos muito burocratizados entre os Ministérios, das Finanças e da Educação, sendo, em resultado, o valor agora aprovado, entregue à Escola somente em Agosto. -----

2023.06.27

O vereador **Tiago Fernandes**, após referir que subscreve as palavras da vereadora **Mónica Seixas**, disse ter havido, conforme proferido então, por esta, e que ficou em ata, um pioneirismo no processo de transferência de competências, tendo inclusive outros municípios pedido ajuda a esta Câmara Municipal e, por isso, entende o que está em causa, sendo agora fácil fazer a presente alteração, dado estar bem elaborado o presente protocolo, o qual baseia esta gestão partilhada entre a Câmara e a Escola em Vale de Cambra, concordando que tudo deve ser feito para que Vale de Cambra não saia a perder neste processo de transferência de competências. -----

Proposta de cabimento N.º 1513/2023. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----



Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

**4. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:
ACLARAMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 16/05/2023:** -----

– Processo Medidata N.º 10291/23 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH --

O Sr. **Presidente** propôs o seguinte esclarecimento à deliberação tomada em 16/05/2023, conforme **informação de 20/06/2023, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano:**-----

“Para melhor instrução do procedimento, e com vista à celebração da escritura de cedência de direito de superfície ao Município, pela Freguesia de Rôge, sobre o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rôge, sob o n.º 2332, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5148/20220426, a deliberação da Câmara Municipal de 2023-05-16 deverá ser aclarada no sentido de ficar a constar que tal cedência é a título gratuito e, pelo período de 25 anos.”-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes , aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

5. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO

N.º42: -----

-----**Processo Medidata N.º13095/23- Presidente da Câmara Municipal - DOME** -----

Presente o Auto de Medição n.º 42 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, que correspondem ao valor de 53.727,33€ (cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação



de 22/06/2023 do chefe da DOME, em RS, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 07/06/2023, conforme informação da DFP, de 22/06/2023.-----

O **vereador Frederico Martins** pediu, relativamente à informação que acompanha o Auto de Medição, o montante adjudicado, os acumulados e o saldo da obra, **tendo o Sr. Presidente respondido** que será encaminhado ao chefe da DOME, o presente pedido.---

O **vereador Tiago Fernandes**, após ter conhecimento verbal relativo à percentagem de execução da obra, referiu que com 82,58% de execução a 22 de junho, reitera a sua preocupação, tal como já o fez o Sr. Presidente, quanto à possibilidade do empreiteiro conseguir terminar a obra até 30 de setembro. Pediu ainda a clarificação de que o trabalho constante em auto era realmente o trabalho executado, tendo o Sr. Presidente confirmado.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 42 de trabalhos realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 53.727,33€ (cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta.-----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

6. PROPOSTA DE DESCONTOS NAS TAXAS DO PARQUE SUBTERRÂNEO – AVENÇADOS: -----

----- **José Alexandre Pinho – DPOGU** -----

O **vereador do pelouro**, à semelhança do ano anterior, apresentou a proposta de desconto de 20% à tabela de taxas para os regimes de avença durante o segundo semestre de 2023 – de 01/07 até 31/12/2023, tendo em conta: -----

“(…)- que as avenças efetuadas apenas no segundo semestre de 2018, 2019 e 2020 corresponderam a mais de 57% dos proveitos da totalidade desses três anos; -----

- que as avenças efetuadas no ano de 2022 correspondem a mais de 72,52% dos proveitos totais desse ano; -----

- que esta estratégia motiva que quem atualmente tenha uma avença a renove nas mesmas condições da anterior e que sejam captados novos avençados, atendendo à cada vez maior divulgação, utilização e aceitação do parque subterrâneo.” -----

O **vereador do pelouro, José Alexandre Pinho**, acrescentou que a proposta surge, por serem os avençados, quem utiliza diariamente o parque e permitem uma receita estável, uma vez que o parque somente atinge a lotação total, quando há eventos no centro da cidade. -----

O **vereador Frederico Martins** falou do incremento que proporciona esta medida, em termos de valores, podendo a receita, objeto da redução de custos, ser afeta à manutenção do Parque, especificamente na superfície da Praça, começando-se a fazer um



[Handwritten signature]

Fundo, durante uns anos, o qual poderia vir a ser, como que um Fundo de Reserva para que a Câmara pudesse fazer obras de uma forma mais aligeirada, podendo ainda ser opção, para que houvesse um maior rendimento, uma menor taxa de desconto. -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu o vereador, dizendo que, existe uma progressão de valores a nível das receitas ao longo dos anos e um dos motivos dessa progressão, têm sido os descontos, porque fazendo-se um desconto, consegue-se captar mais alguns avençados, o que se pode fazer por ainda existirem poucos avençados, optando-se sempre por esta medida temporária, sem ser uma alteração definitiva das taxas, como forma de gerir a sua utilização de forma dinâmica e equilibrada. -----

O vereador Tiago Fernandes, face à política de descontos, perguntou se este Parque iria ser um eterno subsídio dependente, pois apesar do incentivo à ocupação do Parque, em sua opinião deveria haver um incentivo mais contínuo e uma maior fiscalização no estacionamento à superfície, dando a exemplo a prática de preços de estacionamento no Parque Subterrâneo mais baratos dos que praticados à superfície, para que se ocupassem primeiro os lugares no Parque e se privilegiasse o estacionamento menos demorado à superfície, permitindo deste modo, a existência de mais vagas à superfície além de reduzir o impacto visual proveniente da ocupação das ruas com um elevado número de carros. -----

Em sua opinião deve ser pensada uma estratégia da ocupação dos lugares de estacionamento, tanto do Parque Subterrâneo, cujo desconto subscreve, como do estacionamento à superfície. -----

O vereador José Alexandre Pinho, respondendo ao vereador, informou-o de que o preço do estacionamento no Parque Subterrâneo é mais barato que o do estacionamento à superfície, tendo já sido as ideias para o estacionamento amplamente discutidas. Quanto à fiscalização, esta é feita pela GNR, o que tem feito de acordo com as suas possibilidades. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada nos seus exatos termos.-----

**7. JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE – APOIO AO COMITÉ ORGANIZADOR PAROQUIAL DE VALE DE CAMBRA: ----- **

--- Processo Medidata n.º 8559/23 – André Silva – DCDT ---

Face ao pedido do Comité Organizador Paroquial das Jornadas Mundiais da Juventude de Vale de Cambra, o **vereador do pelouro** propôs, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do RJAL, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) como apoio à participação de 200 pessoas de Vale de Cambra, inscritas para a Jornada Mundial da Juventude 2023 que decorrerá entre os dias 1 e 6 de agosto, em Lisboa. -----

Mais disse que seriam ainda beneficiados do presente apoio, 150 jovens estrangeiros, que irão ser recebidos e acolhidos nessa data por famílias valecambrenses. -----

O **vereador André Silva, no uso da palavra**, informou que foi realizada uma reunião presencial com o Comité, sobre o apoio aos jovens valecambrenses além dos jovens estrangeiros que pernoitarão em Vale de Cambra, sendo entendimento atribuir o subsídio, além de assegurar a realização de um Dia da Juventude, com a presença destes 350 jovens, que será no dia 19 de julho e será dinamizado pelos colaboradores da DCDT.---

O **vereador Frederico Martins**, atendendo à informação técnica prestada, não tem qualquer dúvida, concordando, apesar do seu sentido de voto que é justificado pela Declaração de voto. -----

O **vereador Tiago Fernandes** discorda do valor atribuído, dado considerar este evento *sui generes*, não acontecer todos os dias, ser um evento multi-cultural que atrai jovens de todo o mundo, que vão conhecer Portugal, vão conhecer o território de Vale de Cambra, que se vão criar sinergias e laços, como um verdadeiro evento de *net working*, achando que o apoio de 20% não será o suficiente, tendo em conta a sua experiência na organização de eventos deste género, apelando, tendo em conta a estrutura de custos



2023.06.27

ATA N.º 50.123

FL. N.º 81

[Handwritten signature]

ligada ao evento, a uma alteração do valor que acha manifestamente baixo, nada tendo contra a proposta. -----

O vereador André Silva respondeu que o apoio foi dividido em 3 partes, sendo um deles relacionado com as despesas de deslocação a Lisboa e outros custos associados, os quais já se encontram assegurados; o apoio da Câmara Municipal está relacionado com o transporte dos jovens, designadamente na sua deslocação à Diocese do Porto, cujo valor ronda os 6000,00€; depois será realizado o Dia da Juventude que envolve um terceiro valor, que se relaciona com a logística, a parte da produção, os custos técnicos, alimentação, entre outros que rondarão alguns milhares de euros. -----

O vereador Tiago Fernandes disse ter entendido a explicação dada, que agradeceu, mas sabendo da dificuldade que enfrenta a Paróquia de Vila Chã, conforme já foi referido numa reunião passada, a dificuldade que enfrentam as famílias, continua a achar que a postura da Câmara Municipal em relação ao apoio à Jornada Nacional da Juventude, poderia ser outra. -----

Nada mais havendo a acrescentar, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

Proposta de cabimento n.º 1625/2023. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas

na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. -----

Mais disse que vota contra, por entender que o valor do apoio devia ser manifestamente superior.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

8. SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VALE DE CAMBRA – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTOR: -----

---Processo Medidata N.º 22677/23 – André Silva – DCDT ---

Face ao pedido da Sociedade Columbófila de Vale de Cambra, o **vereador do pelouro**, propôs, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do RJAL, a atribuição de um apoio no valor de 4500,00€ (Quatro mil e quinhentos euros) tendo em conta a informação técnica de 21/06/2023, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira.-----

Informação de 21/06/2023, prestada pela técnica superior, Margarida Henriques:---

“A Sociedade Columbófila de Vale de Cambra solicita um apoio para a aquisição de um contentor para transporte dos pombos, com capacidade para 50 cestos, no valor de 6.550,00€, que irá proporcionar melhores condições de segurança, sempre que se deslocam para as competições. -----



2023.06.27

ATA N.º 50 123

Fl. N.º 82

[Handwritten signature]

Atendendo a que a Sociedade Columbófila nunca solicitou apoio ao Município ao longo dos anos e sendo esta uma atividade de relevância, que contribui para o conhecimento do concelho de Vale de Cambra pelas regiões onde a Associação participa e se destaca, sugere-se, ao abrigo da alínea c), do ponto 2º, do artigo 5º - Apoio à Modernização e Autonomia Associativa, do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, a atribuição de um apoio de 75% do valor apresentado, para a aquisição dos contentores.

A Associação em questão deve comprometer-se a inserir o logótipo do Município, em local de destaque, no equipamento a adquirir e a apresentar os comprovativos da despesa efetuada, de acordo com o ponto 4º, do artigo 9º do RAA. -----

Considerando que apenas uma empresa realiza este tipo de contentores especializado para a prática da columbofilia, sugere-se que seja aceite o único orçamento apresentado e que consta em anexo.”-----

O vereador André Silva, no uso da palavra, referiu que o pedido já tinha sido feito uma primeira vez no ano anterior, mas que na altura não houve condições de atender ao pedido, sendo este ano o pedido feito novamente, tendo-se tido em consideração a concessão do apoio, sendo esta uma forma de ajudar a associação a continuar a praticar a modalidade.-----

Proposta de cabimento n.º 1626/2023.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz

“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCCR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCCRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

9. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CABRUM - APOIO PARA REMODELAÇÃO DE ESPAÇO: -----

---Processo Medidata N.º 4444/23 - André Silva - DCDT ---

Face ao pedido da Associação Desportiva de Cabrum, o **vereador do pelouro** propõe, abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do RJAL, a atribuição de 3.735,00€ (três mil setecentos e trinta e cinco euros), tendo em conta a informação técnica de 14/06/2023, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira.-----

Informação de 14/06/2023, prestada pelo técnico superior, Miguel Alves: -----1

“Na sequência do pedido de apoio formulado pela Associação Desportiva de Cabrum para a remodelação das casas de banho das suas Instalações, cumpre informar o seguinte:-----

1. O pedido em questão enquadra-se no Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, no âmbito do art.º 4.º do RAA (Programa de Infraestruturação).-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.06.27

ATA N.º 50/23

FL N.º 83

[Handwritten signature]

2. De acordo com o n.º3 do art.º 4.º do RAA, a atribuição de um apoio pela Câmara Municipal através da candidatura a este programa terá em conta a capacidade de autofinanciamento da Entidade, a localização das Instalações e o fim para o qual se destina.-----

3. As candidaturas ao Programa de Infraestruturação exigem que a Entidade apresente orçamentos dos fornecedores, no mínimo de três, e apresente posteriormente, os documentos comprovativos da realização da despesa subsidiada.-----

Considerando:-----

a) Que a coletividade apresenta 3 orçamentos para as obras de requalificação, sendo o orçamento economicamente mais vantajoso no valor de 4.950,00€;-----

b) Que a coletividade não tem recorrido ao Programa de apoio à Infraestruturação, tendo efetuado alguns melhoramentos nas Instalações com meios próprios.-----

c) Que as Instalações da Associação estão em mau estado, necessitando de uma intervenção urgente.-----

d) Que a criação, melhoria ou requalificação de instalações associativas contribui fortemente para dignificar, motivar e aumentar a intervenção Associativa nas comunidades.-----

e) Que a Câmara Municipal de Vale de Cambra, no âmbito da sua política de promoção da cultura e do desporto, tem o desígnio desenvolver e apoiar iniciativas de natureza associativa, bem como apoiar a criação, manutenção e requalificação dos seus espaços, contribuindo para o desenvolvimento local, promovendo a crescente oferta de atividades culturais, recreativas e desportivas no território, com vista a fomentar hábitos de cidadania ativa.-----

f) A atribuição que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e as competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos

direitos dos cidadãos” e “apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f) do n.º2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;-----

Propõe-se à Câmara Municipal, no âmbito do Programa de Infraestruturação acima mencionado, a atribuição de um apoio monetário no valor de 3.735,00€ (três mil setecentos e trinta e cinco euros), correspondente a 75% do investimento total a efetuar pela Associação com as obras de remodelação das instalações, conforme orçamentos apresentados.”-----

Proposta de cabimento n.º 1624/2023.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022.-----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente.-----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido



de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

10. BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE JUNQUEIRENSE – APOIO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE: -----

--- Processo Medidata n.º 6952/23 – André Silva – DCDT ---

Face ao pedido da Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense, o **vereador do pelouro** propôs, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º do RJAL, a atribuição de um apoio no valor de 6.490,00€ (seis mil quatrocentos e noventa euros), para remodelação de espaço nas suas instalações, tendo em conta a informação técnica de 21/06/2023, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira.-----

Informação de 21/06/2023, prestada pela técnica superior, Margarida Henriques:---

“A Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense solicita um apoio para obras de requalificação na sede, de forma a mitigar os danos causados pela degradação natural da fachada. O valor da requalificação é de cerca de 11.800,00 € incluindo a colocação de novas soleiras nas portas e janelas. -----

Atendendo a que a Banda de Música é uma das mais ativas Associações do Concelho, inserida em contexto rural de baixa densidade e ao longo dos anos tem dado provas da capacidade organizativa e associativa, sempre ao dispor da comunidade e dos músicos, num esforço contínuo de captação de apoios para o interior do concelho, sugere-se, ao abrigo do artigo 4º – Programa de Infraestruturação, do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, a atribuição de um apoio para as obras de requalificação de 55% do valor apresentado. -----

2023.06.27

A Banda de Música deve apresentar os comprovativos da despesa efetuada, de acordo com o ponto 4º, do artigo 9º do RAA.” -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Tiago Fernandes disse querer deixar a sua opinião quanto aos pontos onde foram deliberados apoios às associações, fazendo sentido a Câmara Municipal estar ao lado destas, nomeadamente quando é para fazer melhorias e benfeitorias, dado que vão colocar esses equipamentos mais valorizados ao serviço do concelho. Disse ter tido a oportunidade de estar numa Assembleia de Freguesia descentralizada, numa dessas instalações, na de Cabrum, vendo com agrado a melhoria deste equipamento. -----

No que se refere à Sociedade Columbófila, não sendo uma associação que pede apoios com regularidade, também a acha merecedora do apoio, estando também de acordo com o apoio dado à Banda Flor da Mocidade Junqueirense, fazendo sentido esta ser bem acarinhada por todos, pedindo esclarecimentos quanto à percentagem do apoio dado, tendo em conta serem todos apoios semelhantes, com diferentes valores percentuais.-----

O vereador foi esclarecido pelo vereador André Silva de que os apoios eram apoios extraordinários com base em reuniões de concertação de valores, sendo este o valor que a banda necessitava no momento.-----

Concluindo, o vereador Tiago Fernandes disse nada ter contra os apoios, ficando particularmente feliz pela vitalidade das associações do concelho, em especial destas associações do interior do concelho, nunca tendo tido, nas últimas 50 reuniões da Câmara Municipal, intervenções que pudessem pôr em causa o interior do concelho, muito pelo contrário, e, pedagogicamente, disse, apela aos membros que fiscalizam a Câmara Municipal, que atentem neste ponto, porque só vota contra tendo em conta os motivos constantes da Declaração de Voto. -----

Proposta de cabimento n.º 1627/23. -----



[Handwritten signature]

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta apresentada, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

2023.06.27

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

Proc. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
85/18	ONERED	RENOVAÇÃO DE PROCESSO	LAMEIRAS	ALCINO TAVARES VIEIRA	2023/06/05
89/16	ONERED	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DAS FLORES Nº 11	BRUNO MANUEL HENRIQUES GOMES	2023/06/09
54/17	ONERED	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	CAMINHO 8 DE SETEMBRO Nº 25	CARLA SUSANA GONÇALVES MOREIRA	2023/06/09
46/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO	RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES PINHO 1977	COLEP CONSUMER PRODUCTS PORTUGAL S.A.	2023/06/07
69/19	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DOS POÇOS	ELISABETE MANUELA ALVES DA SILVA	2023/06/05
11/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DO AIDO	FERNANDA RIBEIRO DA COSTA	2023/06/14
20/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA DOS POUSADOS LOTE 16-A-ZONA IND. LORDELO	FTP - MADEIRAS LDA.	2023/06/06
19/20	ONERED	CONSTRUÇÃO INDUSTRIA	AV DOS POUSADOS LOTE17	FTP - MADEIRAS LDA.	2023/06/06
18/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA DOS POUSADOS LOTE 16-ZONA IND. LORDELO	FTP - MADEIRAS LDA.	2023/06/06
106/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO PARQUE DE ESTACIONAMENTO	AV. ANTÓNIO DE ALBERTO PINHEIRO	IMOCAMBRA-GESTÃO IMOBILIARIA S.A.	2023/06/20
116/01	ONEREDP DM	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA VALE DO LONGO	JOSÉ ROMEU TAVARES DA COSTA	2023/06/06
37/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DAS CARVALHAS	JOSÉ SOARES ALMEIDA	2023/06/06
7/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA CAMILO TAVARES MATOS Nº285	MANUEL AUGUSTO DE SOUSA GOMES DE ALMEIDA	2023/06/14
17/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RENOVAÇÃO FÁBRICA	ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL LOTE 20	MAPEOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPESSOAL LDA	2023/06/09
27/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA PENINHA Nº166	MARIA ALDINA DE BASTOS MELO DE PINHO	2023/06/14
76/93	ONEREDP DM	CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO	ARÕES R/C	MARIA CAROLINA TAVARES RIBEIRO	2023/06/06
250/89	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DOS EMIGRANTES Nº212	MARTINHO DE ALMEIDA RODRIGUES	2023/06/20
32/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DAS ALDEIAS	PALMIRA DA CONCEIÇÃO TAVARES DOS SANTOS	2023/06/06
148/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO PINHAL Nº381	PEDRO JOSÉ SOARES CAMPAS	2023/06/07
112/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA FONTANHEIRA SUL	PEDRO TIAGO MELO PINHO	2023/06/15
110/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO	AVENIDA DOS POUSADOS 99	PENTALINE-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	2023/06/06
138/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA CAMILO TAVARES DE MATOS Nº274	ROGÉRIO B. SANTOS CONSTRUÇÕES, LDA.	2023/06/15



ATA N.º 50.1.23

FL. N.º 86

2023.06.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

128/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. MURO SUPORTE TERRAS	RUA CIMO DE ALDEIA - LOUROSA	RUI FILIPE MARQUES DE PINHO	2023/06/21
152/22	ONERED	ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	RUA DA GRANJA 460	SHOPPING FENG SHENG UNIPessoal	2023/06/05

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PROC. N.º 103/20 – ONERED – REQ. N.º 2192/22 - FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA: Pedido de renovação do licenciamento de alteração e ampliação existente, para uso de residência sénior, na Rua da Nossa Senhora da Natividade, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Por informação técnica de 15/06/2023, o chefe da DOP, Óscar Brandão, faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos instrumentos de planeamento em vigor, referindo que a pretensão tem parecer favorável da USP do ACeS Aveiro Norte, propondo o deferimento do solicitado.-----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15/06/2023.-----

PROC. N.º 36/23 – ONERED – REQ. N.º 1128/23 -VITOR MANUEL TAVARES DE PINHO: Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) da Travessa da Senra, freguesia de Rôge.-----

Por informação técnica de 21/06/2023, o chefe da DOP, Óscar Brandão, faz o enquadramento legal da pretensão, face ao DL 555/99, na sua redação atual e aos instrumentos de planeamento em vigor, referindo que a pretensão tem parecer favorável das IP e se enquadra nas exceções previstas no n.º 2 do artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado.-----

O processo consta do programa Urbanismo – Medidata.-----

2023.06.27

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21/06/2023.-----

PROC. N.º 70/23 – ONERED – REQ. N.º 1117/23 -CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE

ARÕES: Solicita isenção de pagamento de taxas relativas à legalização de edificação existente e restituição do pagamento já efetuado, do prédio sito na Rua Abade António dos Santos, n.º 15, freguesia de Arões.-----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, é proposto o deferimento do solicitado, face à informação técnica de 20/06/2023, prestada pela técnica superior, Sara Tavares, que enquadra o pedido na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/06/2023. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda



2023.06.27

ATA N.º 50123

FL N.º 87

não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.”-----

12.INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de e 14/06 a 26/06/2023, no valor líquido total 1.565.617,96€ (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos).-----

- Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: 12 dias, de 18 a 29/09/2023;

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: dia 22/06 e 03/07/2023.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve público na presente reunião.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

